

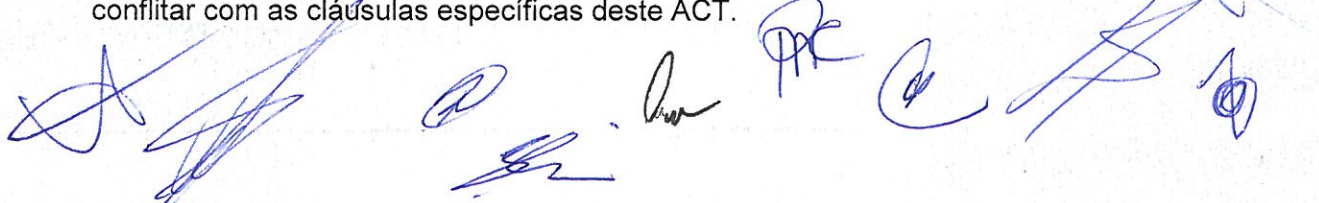
ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO - 2015

I-DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 23 de setembro de 2015, às 10:20 horas, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.001, sala 7, 4º andar, Prédio Gerais, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceram a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, representada por Mário Luiz Casaverde Sampaio e Francisco Diniz Bastos Silva, ambos integrantes da assessoria jurídica estratégica da Cia, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais – SINDADOS-MG, representado por Rosane Maria Cordeiro, Igor Tercio, Fátima Infante e Luciano Ricardo de Magalhães Pereira e a Comissão de Trabalhadores da Prodemge, representada por Michael Souza Costa, Washington Moreira de Oliveira, Anderson Paulino de Souza, Ricardo Meireles Pacheco, Rafael dos Santos Ottoni conforme assinaturas apostas no presente documento, para deliberarem sobre um possível acordo coletivo entre as partes presentes.

II – DELIBERAÇÕES TOMADAS:

As partes presentes ratificam o Ofício nº 02719/2015, esclarecendo que:

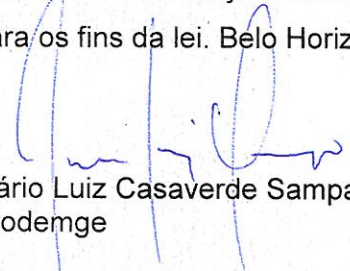
- a) Quanto ao item III do Ofício em comento (Vale Refeição/Alimentação), o valor de face de cada vale será de R\$30,00/dia (trinta reais), a partir de 1º setembro/15. O número de dias será em conformidade com a IN vigente na empresa.
- b) Quanto ao item VI do Ofício em comento (Auxílio Creche Pai), será denominado como “Assistência aos Filhos”. Tal benefício será estendido ao pai, sem exigência da apresentação de recibo, observados os demais requisitos da CCT-15/17
- c) Quanto ao item I do Ofício em comento (Reajuste e Ganho Real), será concedido um reajuste de 9,88% alusivo ao INPC acumulado nos últimos 12 meses, a partir de 1º setembro/15, alcançando, inclusive, as funções comissionadas.
- d) Quanto ao item VII do Ofício em comento (Jornada 12x36), o Sindicato e a Prodemge se comprometem a entabular negociação com vistas à assinatura de ACT específico, voltado a regular a jornada especial para os empregados contratados nessa modalidade (12x36).
- e) As partes ratificam a CCT-15/17, firmada entre Sindados e SindInfor naquilo que não conflitar com as cláusulas específicas deste ACT.



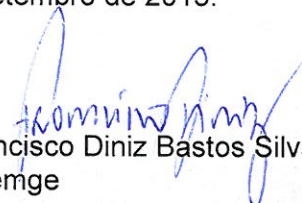
CONTINUAÇÃO ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO - 2015

O Acordo Coletivo será assinado, solenemente, em data a ser estabelecida conjuntamente.

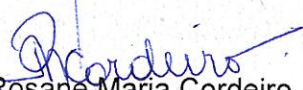
III – ENCERRAMENTO E LAVRATURA. Findos os assuntos da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foram encerrados e aprovados os trabalhos, tendo todos os seus itens aprovados, foi lida e achada conforme e assinada pelos presentes como fiel reprodução das matérias e deliberações havidas na presente Reunião, dela se extraindo cópias autenticadas para os fins da lei. Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2015.



Mário Luiz Casaverde Sampaio
Prodemge



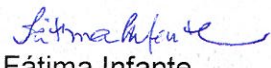
Francisco Diniz Bastos Silva
Prodemge



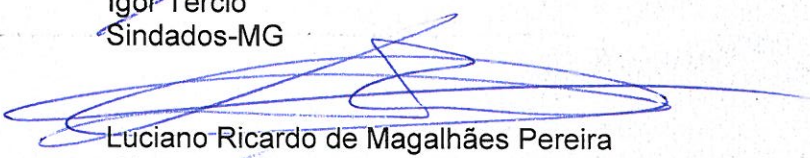
Rosane Maria Cordeiro
Sindados-MG



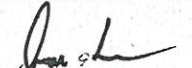
Igor Tercio
Sindados-MG



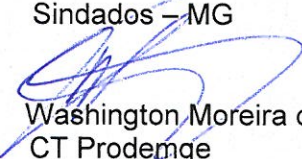
Fátima Infante
Sindados – MG



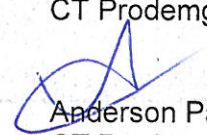
Luciano Ricardo de Magalhães Pereira
Sindados – MG



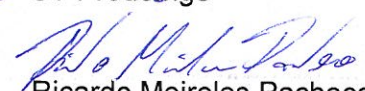
Michael Souza Costa
CT Prodemge



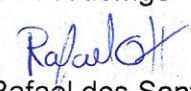
Washington Moreira de Oliveira
CT Prodemge



Anderson Paulino de Souza
CT Prodemge



Ricardo Meireles Pacheco
CT Prodemge



Rafael dos Santos Ottoni
CT Prodemge